



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.421, de 15/05/2015

Processo: 72.263

PROJETO DE LEI Nº. 11.754

Autoria: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "**Rua AFONSO EDUARDO SIMEONE**" a Rua 3 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Arquive-se

Willan Fedi
Diretoria Legislativa
20/05 12015

M 754



P 8714/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/MAR/2015 14:24 072263

PUBLICAÇÃO Rubrica
20/03/15

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
17/03/15

APROVADO

Presidente
28/04/15

PROJETO DE LEI N.º 11.754
(Antonio Carlos Pereira Neto)

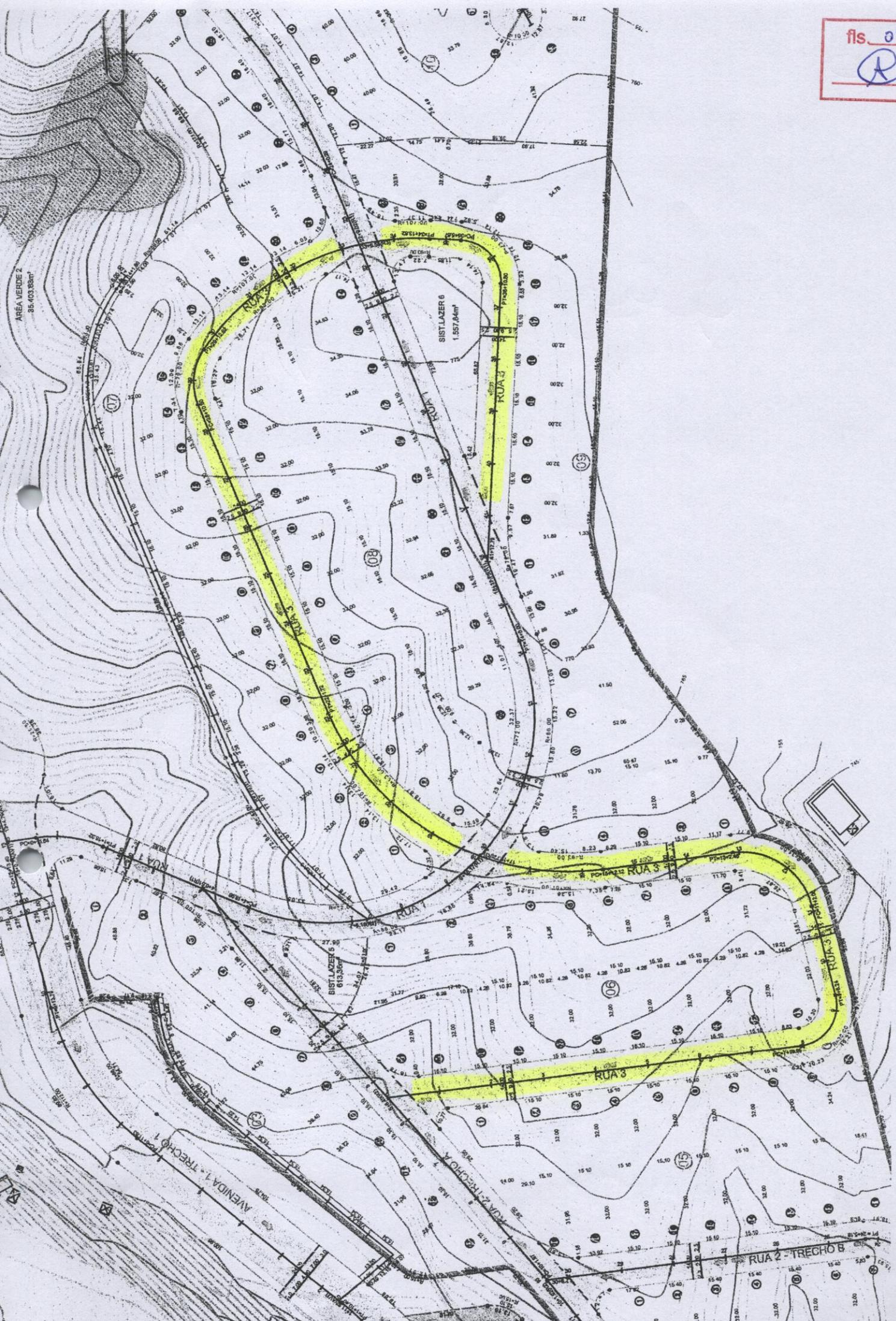
Denomina "**Rua AFONSO EDUARDO SIMEONE**" a Rua 3 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Art. 1º. É denominada "**Rua AFONSO EDUARDO SIMEONE**" a Rua 3 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/03/2015

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'





(PL nº. 11.754 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo, aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: AFONSO EDUARDO SIMEONE

NASCIMENTO: data: 01/11/1970 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 28/06/2014 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Alois Simeone
Mãe: Maria Victoria Simeão

Justificativa da homenagem

anexa

Representante da família ou informante:

Nome: Caroline Mari Iwamoto Simeone / esposa

Endereço:

Afonso Eduardo Simeone

Filho de Maria Victória Simeão Simeone e Alois Simeone.

Nascido em 01/11/1970 em Jundiá

Falecido em 28/06/2014 aos 43 anos, também nesta cidade

Casado com Caroline Mari Iwamoto Simeone

Pai do André Iwamoto Simeone, atualmente com 8 (oito) anos de idade.

Eduardo, como era conhecido, era empresário no ramo de manutenção e automação de equipamentos eletrônicos, exercendo funções de diretor de empresas deste ramo em Jundiá, chegando a ser sócio de uma empresa deste segmento.

Também morou por 2 (dois) anos na Itália, terra de seus avós paternos, onde trabalhou no mesmo ramo de atividade, sendo lhe concedido a dupla cidadania pelo Governo Italiano.

Pessoa de índole e reputação inquestionável, sempre solícito a projetos sociais e com vocação para auxiliar as pessoas próximas, era muito querido pelos familiares, amigos e moradores da Vila Hortolândia, onde nasceu e viveu grande parte da sua vida.

Apenas para registro.

Sonhava em construir, na rua a qual recebe a homenagem, um novo lar para a sua família, porém, em razão de uma doença, o destino não permitiu que assim fosse.

O sonho continua e a casa será feita pela sua mulher, na rua que receberá o seu nome.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 04 de setembro de 2.013

OF GHS 053.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Ruas 1 à 13 e avenida 1 situada no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, loteamento situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser no bairro Jardim Florestal/ Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria.

As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente

RECEBIDO
SMCC/DAP

04 SET. 2013



OF. SMCC/DAP n.º 93/2013

Jundiaí, 10 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 53/2013 (Processo n.º 22.060-9/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias de 1 à 13 e avenida 1 em questão, localizadas no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, no bairro Jardim Florestal/Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria, integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que o loteamento está aprovado pela Prefeitura, registrado em cartório e em execução. E, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1919/1972 artigos 1º e 6º, bem como na Lei n.º 6085/2003, as vias só serão passíveis de denominação quando as mesmas estiverem com suas obras devidamente implantadas, concluídas e recebidas pela PMJ.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.263

PROJETO DE LEI Nº 11.754 do Vereador **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "**Rua AFONSO EDUARDO SIMEONE**" a Rua 3 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

PARECER Nº 905.

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "**Rua AFONSO EDUARDO SIMEONE**" a Rua 3 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável:

APROVADO
24/03/15

Sala das Comissões, 18.03.2015.

[Handwritten signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Handwritten signature]
PAULO SÉRGIO MARTINS

[Handwritten signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE
bgs

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



REQUERIMENTO VERBAL

96ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31/03/2015

*PROJETOS DE LEI N.º 11.725, 11.754 E 11.755 (DENOMINAÇÃO) – ANTÔNIO CARLOS
PEREIRA NETO “DOCA”*

PREFERÊNCIA

Autor: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO “DOCA”

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



REQUERIMENTO VERBAL

96ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31/03/2015

PROJETO DE LEI Nº. 11.754/2015

(Antonio Carlos Pereira Neto)

ADIAMENTO

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

MATÉRIA ADIADA PARA S.O. DE 28/04/2015



REQUERIMENTO VERBAL

100.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28/04/2015

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

N.º 11.754 – ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO “DOCA”

E 11.761 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PREFERÊNCIA

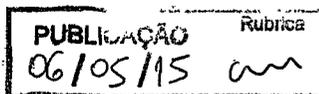
Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo nº. 72.263



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.754

Denomina "**Rua AFONSO EDUARDO SIMEONE**" a Rua 3 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

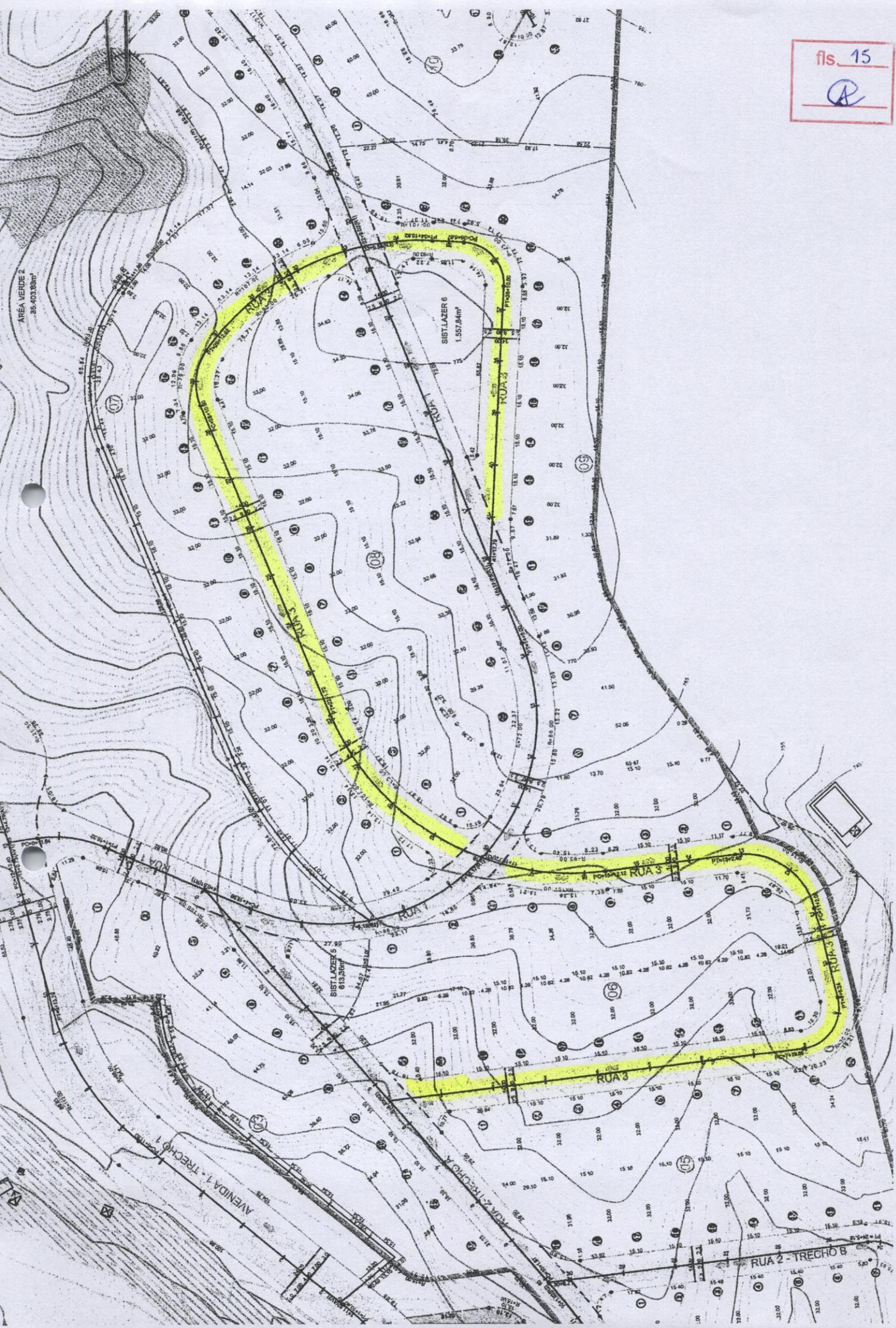
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de abril de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua AFONSO EDUARDO SIMEONE**" a Rua 3 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de abril de dois mil e quinze (28/04/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 11.754

PROCESSO Nº. 72.263

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

29/04/15.

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

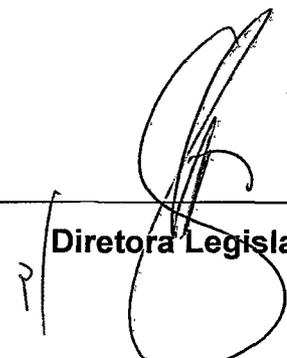
Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

21/05/15


Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. _____
proc. 17
am

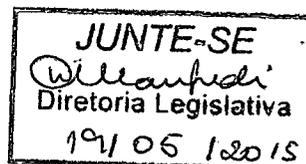
OF.GP.L. n.º 190/2015

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 18/MAI/2015 16:22 072865

Processo n.º 13.685-9/2015

Jundiaí, 15 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.421, objeto do Projeto de Lei n.º 11.754, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.421, DE 15 DE MAIO DE 2015

Denomina "**Rua AFONSO EDUARDO SIMEONE**" a Rua 3 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

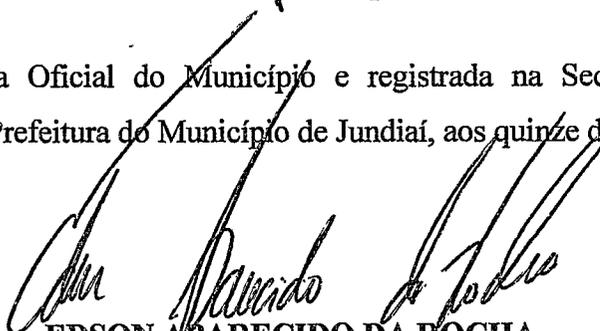
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua AFONSO EDUARDO SIMEONE**" a Rua 3 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
20/05/15	<i>W</i>

